





ASSUNTO  
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO E SUPRESSÃO DE RECUO DE JARDIM.

### JUSTIFICATIVA

O CADASTRAMENTO DO TRECHO EM QUESTÃO ATRAVÉS DA LEI 4399/77 VIABILIZA A PROPOSTA DE INCLUSÃO NO TRAÇADO VIÁRIO DO PDDUA.

A PROPOSTA DE SUPRESSÃO DO RECUO DE JARDIM DÁ CONTINUIDADE AO TRECHO DA RUA TAVEIRA JÚNIOR, NA QUAL HOVE SUPRESSÃO DO MESMO PELA RESOLUÇÃO 1689/96, TENDO EM VISTA A ACENTUADA TOPOGRAFIA.

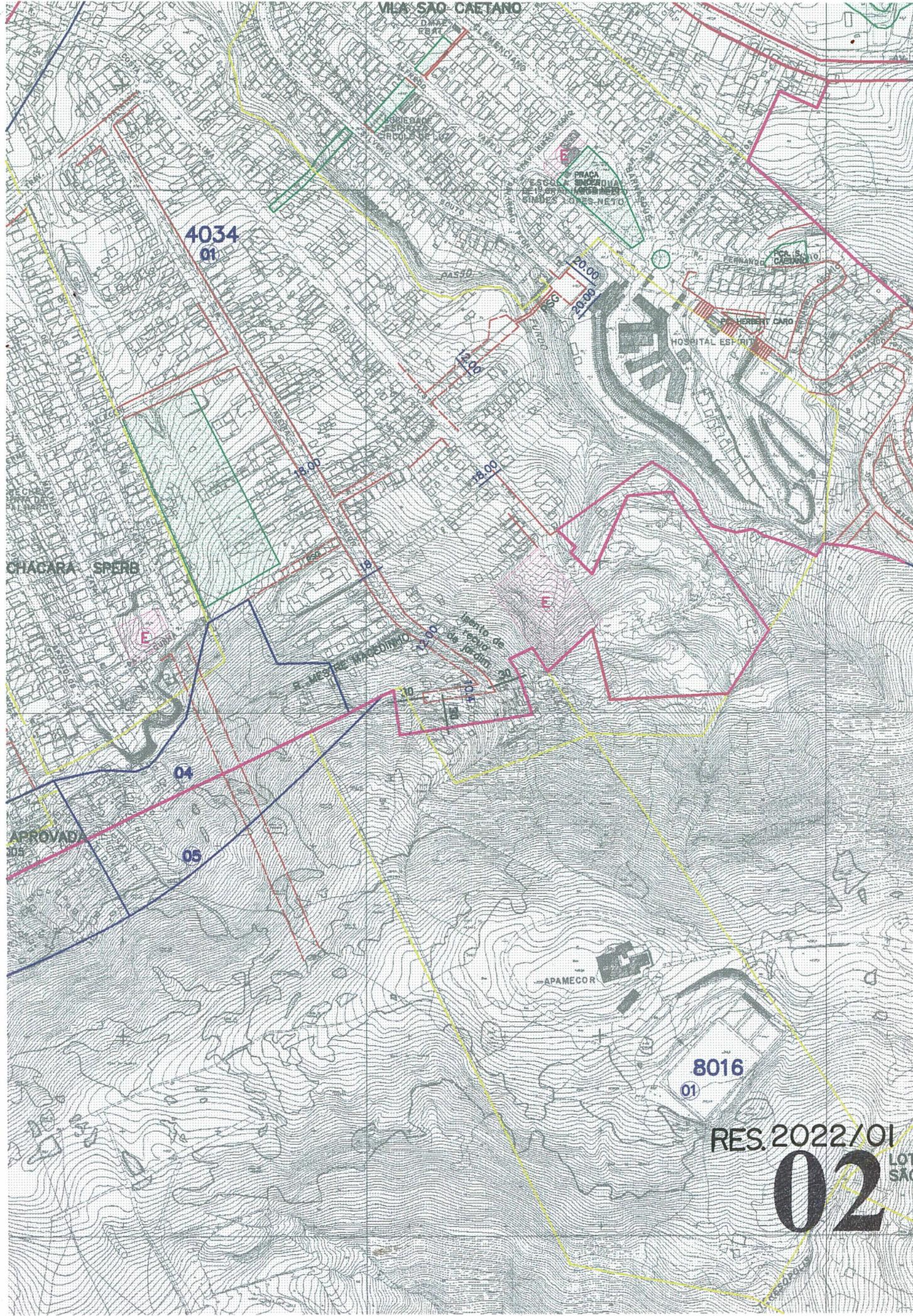
ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 02.286696.00.0

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"





4034  
01

20.00  
20.00

CHACARA SPERB

HOSPITAL ESPERANCA

Imento de  
de jardim

APROVAD  
005

04

05

APAMECOR

8016  
01

RES. 2022/01

02

LOT  
SAC